PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1057 de 27 de dezembro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 861 de 24 de dezembro de 1.971, combinado com o Artigo / 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional, suplementar, na importância de Cr$... Cr$10.000,00 (deis mil cruzeiros), destinado a suplementar o seguinte item da dotação do orçamento analítico vigente, abaixo discriminada:

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Praças, Parques e Jardins

4.0.0.0.95 - Despesas de Capital

4.1.0.0.95 - Investimentos

4.1.1.0.95 - Óbras Públicas

01 - Melhoramentos na Praça Imaculada conceição.....Cr$10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos de anulação parcial do seguinte item da dotação do orçamento analítico vigente, na mesma importância.

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Águas e Esgôtos

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Óbras Públicas

01 - Construção de um pôço Semi Arteziano.....Cr$10.000,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de dezembro de 1971.-

continuação..DECRETO Nº 1057 de 27 de dezembro de 1.971.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário